



931

ATA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 081/2017
PROCESSO INTERNO 2209/2017


Em 22 de setembro de 2017 às 10h00min, a Pregoeira Oficial, Verlainne Carneiro do Espírito Santo, reuniu-se na sala de licitações desta Prefeitura com os membros da equipe de apoio ao pregão, Paula Renata de Jesus e Heliden Aparecida Ferreira de Miranda, devidamente designadas pelo Prefeito de Sabará através da Portaria nº 002/2017, e com a representante da Secretaria Municipal de Saúde, Maria Cristina Victalino Reis de Jesus, para realização da sessão do Pregão nº 081/2017 cujo objeto é promover registro de preço, consignado em Ata, para a contratação de serviço de confecção de material gráfico para atender à Prefeitura Municipal de Sabará/MG. Após declarar reaberta a sessão, a Pregoeira credenciou Roberto Márcio Rodrigues Gomes a representar a licitante Formulários Gráficos Indústria e Comércio, Márcio Ribeiro de Andrade a representar a licitante Gráfica e Editora Mafali Ltda e Davi Emanuel Santana a representar a licitante EFE Editora Gráfica Ltda. A pregoeira realizou a análise de conformidade das propostas com o instrumento convocatório, e classificou os preços no mapa de apuração (propostas) em anexo. Diante da inexequibilidade e equívocos na cotação do produto apresentado na proposta das licitantes Vieira Comercial Distribuidora Eireli e Silvânio Mateus Borges para o item 32 e EFE Editora Gráfica Ltda para o item 53, conforme alegação dos representantes das empresas em questão, as propostas dos itens 32 e 53, dos respectivos licitantes foram declaradas incompatíveis com o edital. A licitante *TYPS Gráfica e Editora Ltda.* teve sua proposta para o item 56 declarada incompatível com o edital por apresentar dois preços para o referido item, descumprindo a exigência do subitem 6.5 do edital. Na etapa de lances verbais, participaram todas as empresas descritas no mapa de apuração (lances) em anexo. Tendo em vista o empate entre as licitantes classificadas para lances nos itens 10, 11, e 13, a Pregoeira realizou sorteio público para a classificação nos termos do §2º, art. 45, lei federal 8666/93, o resultado foi o seguinte: item 10 - 1º lugar - Onésio Alexandre de Souza, item 11 - 1º lugar - Vieira Comercial Distribuidora Eireli, item 13 - 1º Lugar: Prática Editora Gráfica Eireli. A Pregoeira examinou a aceitabilidade dos preços ofertados pelas propostas classificadas nos primeiros lugares dos lances verbais dos itens e procedeu à negociação diretamente com o representante da licitante que a cotou, verificando a aceitabilidade dos preços. Encerrada a etapa competitiva, houve abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise dos

[Handwritten signatures and initials]

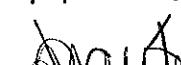


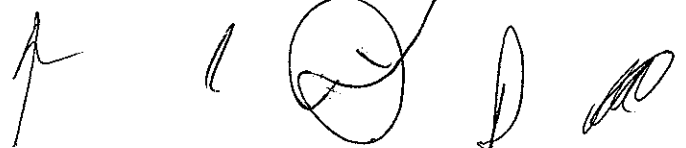
documentos de habilitação, as licitantes EFE Editora Gráfica Ltda, Gráfica Iguazu Ltda., Prática Editora Gráfica Eireli e Vieira Comercial Distribuidora Eireli foram declaradas habilitadas por apresentarem documentação compatível com as exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira. Foram inabilitadas as seguinte licitantes: Extra Formulário Contínuo e Impressos Gráficos, Formulários Gráficos Industria e Comércio, Onésio Alexandre de Souza, Reflexo Gráfica e Editora Ltda., Silvânio Mateus Borges, por apresentarem atestados de desempenho anterior, exigido pelo item 7.4.1, em cópia simples desacompanhada do respectivo original para ser autenticada pela Pregoeira ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação. A TYPs Gráfica e Editora Ltda. foi inabilitada por apresentar atestado de desempenho anterior, exigida pelo item 7.4.1 e prova de regularidade com a fazenda municipal exigida pelo item 7.2.2 do edital em cópia simples desacompanhada do respectivo original para ser autenticada pela Pregoeira ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação. A CSA Comercial Ltda. foi inabilitada por deixar de apresentar atestado de desempenho anterior, exigida pelo item 7.4.1 e prova de regularidade com a fazenda municipal exigida pelo item 7.2.2 do edital. O representante da licitante Silvânio Mateus Borges apresentou, a partir do item 23, atestado de desempenho anterior original para autenticação, sendo declarado habilitado para os itens posteriores, conforme o caso. Nos termos do inciso XV do artigo 4º da Lei 10.520/2002, as licitantes descritas no mapa de apuração sintético foram declaradas vencedoras do Pregão 081/2017. Os autos do processo foram disponibilizados aos interessados em interpor recursos. Tendo em vista que não houve manifestação imediata e motivada quanto ao interesse recursal e considerando a renúncia dos licitantes que assinam esta ata, a pregoeira adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora e declarou sessão encerrada. O membro da Equipe de Apoio, Paula Renata de Jesus, lavrou esta ata que depois de conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 22 de setembro de 2017.


Paula Renata de Jesus
Equipe de Apoio


Heliden Aparecida Ferreira de Miranda
Equipe de Apoio


Maria Cristina Victalino Reis de Jesus
Rep. Secretaria Munic. de Saude


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA
 SISTEMA DE PREGÃO - Exercício: 2017
 LISTA DE PRESEÇA



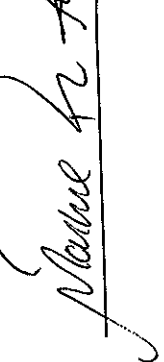
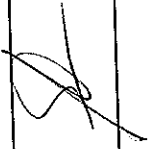
Representante

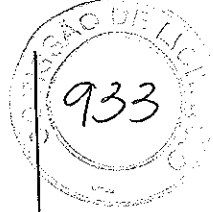
VICTOR HENRIQUE SILVA VIEIRA

Assinatura

Documento

2014579

Nome	Documento Credor	Representante	Documento	Assinatura
CSA COMERCIAL LTDA ME	17.264.998/0001-34	VICTOR HENRIQUE SILVA VIEIRA	2014579	
EFE EDITORA GRÁFICA LTDA ME	22.819.503/0001-26	Davi Emanuel Santana	18797257	
EXTRA FORMULARIO CONTINUO E IMPRESSOS GR	06.248.418/0001-07	JOSE CARLOS OTONI FERREIRA	3484896	
FAE ARTES GRAFICAS LTDA-ME	03.232.843/0001-01	ALTAIR GONÇALVES BATISTA	4979667	
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERC	02.253.928/0001-03	Roberto Márcio Rodrigues Gomes	1188916	
GRAFICA E EDITORA MAFALI LTDA - ME	07.795.101/0001-45	Marcio Ribeiro de Andrade	18003127	
GRAFICA IGUACU LTDA - ME	20.949.657/0001-07	GERO EUGENIO RODRIGUES SILVESTRE	8103632	
MOISES MARQUES JOAO DE DEUS	20.616.131/0001-05	BRIAN TAIT	04913686600	
ONÉSIO ALEXANDRE SOUZA JUNIOR	23.168.885/0001-38	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA SCHOTT	2949266	
PRÁTICA EDITORA GRÁFICA EIRELI	71.031.637/0001-93	GIOVANI GOMES DE MATOS	3092581	
REFLEXO GRAFICA E EDITORA LTDA	04.188.691/0001-50	MARLON MONTEIRO SILVA	5067860	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA
SISTEMA DE PREGÃO - Exercício: 2017

LISTA DE PRESEÇA
SILOVANIO MATEUS BORGES

1021012

22.546.888/0001-03

SILVANIO MATEUS BORGES

2971876

17.202.961/0001-81

TYPVS GRAFICA E EDITORA LTDA ME

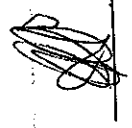
PEDRO AUGUSTO CARELLI LIMA

9355058

22.669.420/0001-06

VIEIRA COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI

AMILTON CORREA VIEIRA



RVA